

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº TC/CR PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE FOLHAS - MG

OBRA: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS
LOCAL: PRAÇA DA MATRIZ E PRAÇA CLOVES ANTÔNIO DE SOUZA

| | |
|---|--------------------|
| TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO | DESONERAÇÃO |
| Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas | Não |

| | |
|---|--------|
| Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: | 40,00% |
| Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): | 3,00% |

| Itens | Siglas | % Adotado | Situação | Intervalo de admissibilidade | | |
|---|----------------|---------------|-----------|------------------------------|--------|------------|
| | | | | 1º Quartil | Médio | 3º Quartil |
| Administração Central | AC | 4,34% | - | 3,80% | 4,01% | 4,67% |
| Seguro e Garantia | SG | 0,63% | - | 0,32% | 0,40% | 0,74% |
| Risco | R | 0,90% | - | 0,50% | 0,56% | 0,97% |
| Despesas Financeiras | DF | 1,15% | - | 1,02% | 1,11% | 1,21% |
| Lucro | L | 8,00% | - | 6,64% | 7,30% | 8,69% |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%) | CP | 3,65% | - | 3,65% | 3,65% | 3,65% |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município) | ISS | 1,20% | - | 0,00% | 2,50% | 5,00% |
| Tributos (Contribuição Previdenciária - 0% ou 4,5%, conforme Lei 12.814/2013 - Desoneração) | CPRB | 0,00% | OK | 0,00% | 4,50% | 4,50% |
| BDI (Fórmula Acórdão TCU) | BDI PAD | 21,55% | OK | 19,60% | 20,97% | 24,23% |

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de

Observações:

Local:
ENTRE FOLHAS - MG

Data:
14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Responsável Técnico

Nome: CAMILA M. FRANCO SALES
Título: ENGENHEIRA CIVIL
CREA: MG203.724/D

Responsável Tomador

Nome: AILTON SILVEIRA DIAS
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL